



APROVADO
Votação: 18 x 0
Data: 25 / 04 / 2024

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim
GABINETE DO VEREADOR CAPITÃO ALENCAR

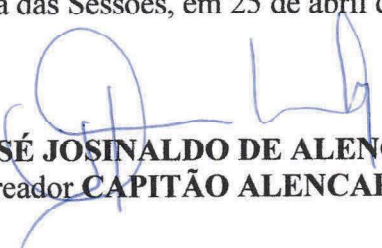
INDICAÇÃO Nº 0696/2024

O Vereador **CAPITÃO ALENCAR**, que abaixo subscreve, indica a Mesa Diretora, após cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO**, interceder junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade – SEINFRA, na pessoa do Senhor Secretário **FREDERICO MELO MACHADO**, no sentido de adotar as providências necessárias para que seja feita a **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS DUAS (2) VIAS PRINCIPAIS DA COMUNIDADE DA CHAPADA DO ALEGRE**, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA:

A indicação se faz necessária uma vez que as DUAS (2) principais vias daquela comunidade são, AINDA, de **CHÃO BATIDO**, situação em que, quando chove, vira um verdadeiro lamaçal, ocasionando desníveis, ondulações, buracos (ocasionalmente, algumas crateras) e/ou até o surgimento de matos. Já no verão, no período de SECA, as vias se tornam muitas EMPOEIRADAS. Além dos desníveis, da poeira, das pedras soltas, das ondulações, dos buracos (ocasionalmente), e dos matos surgidos pela ação do tempo, surge o **VENTO** levando poeira e terra para dentro das residências, ocasionando vários desconfortos para os moradores. A poeira, a terra e demais entulhos trazidos pelo VENTO, além, do incomodo gerado aos moradores, pode trazer doenças para a população, principalmente, para as crianças e para os idosos, que podem inalar a poeira e, com isso, adquirir uma série de doenças relacionadas à saúde respiratória, como **LEPTOSPIROSE, HISTOPLASMOSE, PNEUMOCONIOSE, PNEUMONITE, ASMA, BRONQUITE, RINITE ALÉRGICA E CANCRO DO PULMÃO**. Portanto, se faz necessário uma ação do poder público para que possa pavimentar as vias daquela comunidade no sentido de sanar esse problema grave e que incomoda bastante quem mora naquela comunidade, tão distante, e às vezes tão esquecida. Sabemos que é direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, consequentemente diminuindo os riscos de acidentes e doenças e dando-lhes mais qualidade de vida.

Sala das Sessões, em 25 de abril de 2024.


JOSÉ JOSINALDO DE ALENCAR LIMA
Vereador **CAPITÃO ALENCAR**

plcg